



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

1º Adendo Modificador

Ref. Pregão Eletrônico nº 079/2020.

Processo nº 1533/2020.

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM CARÁTER EMERGENCIAL, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Seguindo a orientação da RESOLUÇÃO - RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 Art. 2º SOMENTE PARA O **ITEM 49** SUPRACITADO, “ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.”

Onde se lê:

Edital, na página 46, Anexo I - Termo de Referência no item 49:

28950-MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL N ° 95 - NÃO ESTERIL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO FABRICADA EM NÃO TECIDO ATÓXICA E APIROGENICA 02 CAMADAS DE MELTBONDED FILTRO PROTETOR CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED AZUL ESTÉTICA CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED BRANCO CONFORTO CAMADA INTERMEDIARIA DE SPUNBONDED SEPARADOR DOS FILTROS CAMADA INTERMEDIARIA DE FELTRO SUSTENTAÇÃO CLIPE DE MATERIAL FLEXIVEL SEM MEMORIA ELÁSTICO APROVADA PELO						
49	MINISTÉRIO DO TRABALHO REGISTRO ANVISA 10330669130	17.000,00	UN	R\$	19,99	R\$ 339.830,00

Leia-sê:

28950-MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL N ° 95 - NÃO ESTERIL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO FABRICADA EM NÃO TECIDO ATÓXICA E APIROGENICA 02 CAMADAS DE MELTBONDED FILTRO PROTETOR CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED BRANCA OU AZUL ESTÉTICA CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED CONFORTO CAMADA INTERMEDIARIA DE SPUNBONDEDSEPARADOR DOS FILTROS CAMADA INTERMEDIARIA DE FELTRO SUSTENTAÇÃO CLIPE DE MATERIAL FLEXIVEL SEM MEMORIA ELÁSTICO.						
49		17.000,00	UN	R\$	19,99	R\$ 339.830,00

Onde se lê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

O **Município de Primavera do Leste**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, através do PREGOEIRO ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA designado pela Portaria nº 037/2020 de 17 de janeiro de 2020, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Leia-sê:

O **Município de Primavera do Leste**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, através do PREGOEIRO CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS designado pela Portaria nº 037/2020 de 17 de janeiro de 2020, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

Pagina 33 - SEÇÃO XXXII – DO FORO

32.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Primavera do Leste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Primavera do Leste - MT, 09 de julho de 2020

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

Leia-sê:

32.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Primavera do Leste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Primavera do Leste - MT, 09 de julho de 2020

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
Pregoeiro

Comunicamos que em virtude de tal alteração impactar na formulação das propostas, a data para a **disputa foi alterada para dia 21/07/2020 às 08:30 (horário de Brasília) Permanecendo o local da disputa inalterado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 14 de julho de 2020.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo.

